



MINISTÉRIO DO AMBIENTE  
Direção-Geral do Território

## PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE

### Aviso n.º 9 /SMOS/2018

Encontra-se aberto o concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para mestre, no âmbito das atividades da Direção-Geral do Território (DGT) relacionadas com monitorização da ocupação/uso do solo de Portugal Continental.

**Área científica:** Engenharia, Ciências da Terra e do Ambiente e Geografia

#### **Âmbito do trabalho:**

Desenvolvimento e implementação de metodologias para estudo e avaliação de informação geográfica de suporte à produção e atualização de produtos cartográficos de ocupação do solo (e.g. Carta CORINE Land Cover, Carta de Ocupação do Solo), nomeadamente nas atividades relacionadas com ortorrectificação de imagens aéreas.

**Destinatários:** Os candidatos deverão cumprir todos os seguintes requisitos:

- a) Competências comprovadas em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) e/ou deteção remota;
- b) Competências comprovadas na geração de ortofotocartografia;
- c) Competências comprovadas na geração e edição de modelos digitais do terreno;
- d) Conhecimentos de fotogrametria;
- e) Bom nível de inglês falado e escrito;
- f) Disponibilidade imediata.

Apesar de não serem requisitos obrigatórios os conhecimentos do processo de aerotriangulação e em edição de dados geográficos bem como das especificações técnicas definidas pela Diretiva INSPIRE constituem fatores de valorização dos candidatos.

#### **Documentação a entregar obrigatoriamente:**

- (1) Curriculum Vitae detalhado, incluindo os seguintes elementos:
  - I. Nome, Data de Nascimento e Nacionalidade,

- II. Morada, endereço de correio eletrónico e número de telefone,
- III. Número de Identificação Civil,
- IV. Número de Segurança Social,
- V. Número de Identificação Fiscal;

(2) Fotocópias dos certificados dos graus académicos que possui;

(3) Documento com a descrição das competências e conhecimentos em fotogrametria, ortofotocartografia, e modelos digitais do terreno (conhecimentos exigidos nas alíneas b), c) e d) dos requisitos que os candidatos devem cumprir). Este documento, com o máximo de duas páginas A4, deve listar os factos curriculares e profissionais que evidenciem o requerido, não devendo remeter para o CV.

Os candidatos poderão ainda adicionar outros elementos que considerem relevantes para a apreciação das suas candidaturas. Os candidatos que não apresentarem os elementos de candidatura solicitados poderão ser excluídos do concurso.

#### **Método de seleção:**

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com carácter eliminatório; e entrevista de avaliação de conhecimentos e experiência, motivação pessoal e interesse no cargo a prover.

Após seriação dos candidatos com base na avaliação curricular, os 10 candidatos com melhor classificação serão sujeitos a entrevista. A classificação final será a média ponderada da avaliação curricular e da entrevista, com fatores de ponderação de 0,4 para avaliação curricular e 0,6 para a entrevista.

A avaliação curricular será feita com base nos certificados dos graus académicos e no documento referido na alínea (3) da secção “Documentação a entregar obrigatoriamente”.

Os critérios de seleção a utilizar na avaliação curricular são os seguintes:

- a) Adequabilidade da licenciatura e mestrado para os objetivos da bolsa (0 a 3 pontos)
- b) Experiência em Sistemas de Informação Geográfica (SIG) (0 a 5 pontos)
- c) Experiência em fotogrametria (0 a 4 pontos)
- d) Experiência em ortofotocartografia (0 a 4 pontos)
- e) Experiência em geração e edição de modelos digitais do terreno (0 a 4 pontos)

A classificação da avaliação curricular (expressa numa escala de 0 a 20 pontos) será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação da avaliação curricular} = A + B + C + D + E$$

Em que:

**A) Adequabilidade da licenciatura e mestrado para os objetivos da bolsa (0 a 3 pontos):**

0	Nada adequados
1	Pouco adequados
2	Adequados
3	Muito adequados

**B) Experiência Sistemas de Informação Geográfica (SIG) (0 a 5 pontos):**

0	Sem experiência nem conhecimentos comprovados
1	Sem experiência mas com conhecimentos comprovados
2	Com experiência pouco relevante
3	Com alguma experiência
4	Com experiência
5	Com experiência muito relevante

**C) Experiência em fotogrametria (0 a 4 pontos):**

0	Sem experiência nem conhecimentos comprovados
1	Sem experiência mas com conhecimentos comprovados
2	Com alguma experiência
3	Com experiência
4	Com experiência muito relevante

**D) Experiência ortofotocartografia (0 a 4 pontos):**

0	Sem experiência nem conhecimentos comprovados
1	Sem experiência mas com conhecimentos comprovados
2	Com alguma experiência
3	Com experiência
4	Com experiência muito relevante

**E) Experiência geração e edição de modelos digitais do terreno (0 a 4 pontos):**

0	Sem experiência nem conhecimentos comprovados
1	Sem experiência mas com conhecimentos comprovados
2	Com alguma experiência
3	Com experiência
4	Com experiência muito relevante

**Instituição de acolhimento:** O trabalho será desenvolvido na sede da Direção Geral do Território, em Lisboa.

**Duração da bolsa:** Três meses, eventualmente renovável

**Condições financeiras:** Conforme tabela da FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia (980€ mensais), efetuando-se o pagamento mensal através de transferência bancária. Ao valor de cada bolsa acresce o seguro social voluntário correspondente.

**Contratos:** O contrato será celerado de acordo com o preceituado na Lei n.º 40/2004, de 18 de Agosto, e demais legislação aplicável.

**Relatório final:** O bolseiro deverá elaborar um relatório final, em colaboração com o orientador, explicitando as metodologias e os resultados alcançados. O relatório deve ser entregue em suporte digital.

**Formalização das candidaturas:** As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente do Júri, Doutor Rui Reis. Só serão aceites candidaturas enviadas através de correio electrónico para [bolsas-SMOS9@dgterritorio.pt](mailto:bolsas-SMOS9@dgterritorio.pt) (inscrevendo no assunto: “BI - Procedimento 9/SMOS/2018”).

**Data de publicação do presente anúncio:** 7-06-2018

**Prazo de candidatura:** 10 dias úteis após a publicação do presente anúncio.

**Divulgação dos resultados:** Os resultados da avaliação dos candidatos serão divulgados no sítio da DGT na Internet (<http://www.dgterritorio.pt/>), até 30 dias úteis após o termo do prazo de candidatura.

**Composição do júri de avaliação:** O júri para a avaliação dos candidatos é constituído por:

Rui Reis

Marisa Silva

Sofia Miranda

Suplentes: Alexandra Fonseca, Paulo Patrício, Danilo Furtado

O Presidente do Júri

